

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021	
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 002/2021
Processo Administrativo	0489/2021
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto	Objetivando o Registro de Preços, para a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, através de rede de postos de abastecimentos conveniados com a empresa gerenciadora CONTRATADA, em Buriti Alegre, e outras cidades do Estado de Goiás e outros Estados, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com menor Taxa de Administração , pelo período de 12 meses de reembolso e serviços, para o atendimento da frota de veículos e máquinas, da PREFEITURA, FMS, FMAS, do município de Buriti Alegre - Goiás.
Promitente Contratante	MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Promitente Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás
Promitente Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , inscrito no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás
Promitente Fornecedor	LINK CARD ADMINISTRADOR DE BENEFÍCIOS EIRELI , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.039.966/0001-11, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 449, Sala 03, Centro, CEP nº 18.290-000, Buri – São Paulo.
Item Registrado	01
Taxa de Administração	-4,25% (menos quatro vírgula vinte e cinco por cento)
Valor da ata de registro preços nº 001/2021	R\$ 2.761.678,95 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil e seiscentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)
Dotações Orçamentárias	03.01.04.122.0438.2001- Manutenção do Gabinete do Prefeito 03.02.04.122.0438.2011- Manut. Ativ. da Secret. de Administ. e Planejamento 03.02.06.181.0438.2014 - Manutenção da Superintendência de Segurança Pública 03.07.12.361.1238.2035 - Manutenção do Transporte Escolar 03.07.12.361.1239.2040- Manutenção da Secretaria de Educação 03.13.20.606.2038.2153 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural 03.16.15.452.1538.2071- Manutenção da Serviços de Limpeza Urbana 03.16.15.452.1538.2075 - Manutenção da Iluminação Pública 03.16.15.452.1538.2080- Manutenção da Praças, Parque e Jardins 03.16.15.452.1538.2154 - Manutenção da Sec. de Ação Urbana 03.17.04.123.0438.2150 - Manutenção da Secretaria de Arrecadação e Tributos 06.01.10.122.1038.2122- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 06.01.10.305.1038.2132- Manutenção do Bloco de Vigilância Epidemiológica 07.01.08.122.0838.2138 - Manutenção das Atividades da Assistência Social 07.01.08.243.0838.2137- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 07.01.08.244.0838.2146 - Bloco P.S.B. (SCFV, CRAS, PBV III - Equipe Volante e Outros)
Fontes de recursos	100 - Recursos Ordinários 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 115 - Transferência de Recursos Nacional de Desenvolvimento da Educação 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE 117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP 124 – Transferências de Convênios – Estado/Educação 129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

Período de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 15/03/2021 a 15/03/2022.
Forma de Pagamento	O pagamento será feito mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos objetos entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 15 (quinze) dias, após a emissão das notas fiscais.
Data das assinaturas	15/03/2021.

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da Ata de Registro de Preços do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 15 de março de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal